

SAÚDE

EM DESTAQUE



25 a 29 de dezembro de 2023

LEGISLAÇÃO

NACIONAL

[Lei n.º 82/2023](#)

Assembleia da República
Orçamento do Estado para 2024

[Decreto-Lei n.º 137/2023](#)

Presidência do Conselho de Ministros
Procede à alteração das estruturas remuneratórias aplicável aos trabalhadores médicos integrados na carreira especial médica

[Decreto-Lei n.º 138/2023](#)

Presidência do Conselho de Ministros
Estabelece o regime de dispensa de medicamentos em proximidade

[Portaria n.º 455-A/2023](#)

Presidência do Conselho de Ministros
Aprova a lista de substâncias e métodos proibidos a partir de 1 de janeiro de 2024

[Portaria n.º 454-A/2023](#)

Saúde
Regula o procedimento de candidatura aplicável à constituição das unidades de saúde familiar modelo B, os processos de monitorização e de acompanhamento e ainda os mecanismos de transição para unidades de saúde familiar modelo B

[Decreto-Lei n.º 128/2023](#)

Presidência do Conselho de Ministros
Altera os regimes jurídicos dos medicamentos de uso humano e das farmácias de oficina

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 200/2023](#)

Presidência do Conselho de Ministros
Cria o Programa de Estímulo à Investigação Científica na área da Saúde «Saúde+Ciência»

EUROPEIA

[Resumo das decisões da União Europeia relativas às autorizações de introdução no mercado dos medicamentos de 1 de outubro de 2023 a 31 de outubro de 2023 \[Publicado nos termos do artigo 13.º ou do artigo 38.º do Regulamento \(CE\) n.º 726/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho ou do artigo 5.º do Regulamento \(UE\) 2019/6 do Parlamento Europeu e do Conselho\]](#)

[Resumo das decisões da União Europeia relativas às autorizações de introdução no mercado dos medicamentos de 1 de novembro de 2023 a 30 de novembro de 2023 \[Publicado nos termos do artigo 13.º ou do artigo 38.º do Regulamento \(CE\) n.º 726/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho ou do artigo 5.º do Regulamento \(UE\) 2019/6 do Parlamento Europeu e do Conselho\]](#)

REGULAÇÃO

NACIONAL

[Despacho n.º 13266/2023](#)

Saúde – Gabinete do Ministro

Define as competências e composição da Comissão Nacional de Farmácia e Terapêutica (CNFT) e respetiva articulação com as Comissões de Farmácia e Terapêutica (CFT), no contexto da aquisição e utilização de medicamentos em estabelecimentos e serviços hospitalares do Serviço Nacional de Saúde (SNS), e procede à revogação do Despacho n.º 1729/2017, de 13 de fevereiro

[Despacho n.º 13227/2023](#)

Saúde – Gabinete da Secretária de Estado da Promoção da Saúde

Aprova a Estratégia Nacional de Luta contra o Cancro, Horizonte 2030

INFARMED

[Publicação para efeitos do artigo 15º-A do Decreto-Lei n.º 176/2006, de 30 de agosto](#) - pedidos de autorização de introdução no mercado de medicamentos genéricos

DGS

[Newsletter DGS n.º 240 de 2023-12-26](#)

[Relatório N.º 12 da Vacinação Sazonal 2023/2024](#)

[Relatório n.º 54 da Resposta Sazonal em Saúde - Vigilância e Monitorização](#)

EMA

- Human Regulatory

[ICH E6 \(R2\) Good clinical practice – Scientific guideline](#)

[Outcomes of imposed non-interventional post-authorisation safety studies](#)

[ICH Q2\(R2\) Validation of analytical procedures – Scientific guideline](#)

[List of medicines currently in PRIME scheme](#)

[Recommendations on eligibility to PRIME scheme adopted at the CHMP meeting of 11-14 December 2023](#)

[Development and manufacture of human medicinal products specifically designed for phage therapy – Scientific guideline](#)

[Follow-up reply to Members of the European Parliament regarding mRNA COVID-19 vaccines](#)

- Committees

[Vaccine Working Party \(VWP\) work plan 2022-2024](#)

- Events

[Committee for Orphan Medicinal Products \(COMP\): 3-5 October 2023 \[Updated with minutes\]](#)

COMISSÃO EUROPEIA

[Virtual Human Twins: Launch of the European Virtual Human Twins Initiative](#)

Contactos



saude@vda.pt

Esta informação é de distribuição reservada, destinando-se exclusivamente aos clientes Vieira de Almeida, e não deve ser entendida como qualquer forma de publicidade, pelo que se encontra vedada a sua cópia ou circulação. A informação proporcionada e as opiniões expressas são de carácter geral, não substituindo o recurso a aconselhamento jurídico adequado para a resolução de casos concretos.